SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 04/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021. ----------

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente e Vereadores, António José da Mota Casa Nova e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. ----------

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Laura Ivone Velez Galão, pelas dez horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. ----------

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----------

1. PRESIDÊNCIA
1.1 – PARA DELIBERAR
1.1 1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número três, respeitante à reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023, a senhora Presidente colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. ----------

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. ----------

2. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO
2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 06 a 15 de fevereiro, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 64/1 a 87, no valor total de 67 209,99€. ---

2.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 08 a 16 de fevereiro de 2023, foram emitidas e autorizadas, a ordens de pagamento nº 13 a 20, no valor total de 361,94€. --

2.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (2) - DIA 16.02.2023 = 965 723,80€

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 16 de fevereiro de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: ----------

1) • Em cofre = 1 138,48€----------
   • Fundo de Maneio = 600,00€. ----------
   • Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1 095 352,20€. ----------
   • Total = 1 097 090,68€. ----------
2) • Operações orçamentais = 1 046 185,36€. ----------
   • Operações não orçamentais = 50 905,32€. ----------
   • Total = 1 097 090,68€. ----------

3. DIVISÃO MUNICIPAL – CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
3.1 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR
3.1.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PARQUES E ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E LUGARES DE USO PRIVATIVO"

- - - Pelo Chefe de Divisão Municipal, Engº Rui Pinto foi presente a informação nº 04/23, datada de 16 de fevereiro de 2023, sugerindo que, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, a proposta de projeto de alteração do "Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado de Uso Privativo" seja submetida a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre, com o propósito de: ----------

- Iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal dos parques e zonas de estacionamento condicionado de uso privativo e abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis contados da publicação em Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento;
- Os particulares poderem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para smatp@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;
- Publicitar, na página eletrónica do Município por 10 dias úteis nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento;
- Designar como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, a signatária (Vereadora Laura Galão/Presidente do Conselho Administração dos SMAT)."

Deliberação: O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta objeto de apreciação e em cumprimento das disposições legais contidas no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua versão atualizada, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. ----------

4 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS
4.1 - ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS
4.1.1 – CONSUMO EXCESSIVO
4.1.1.1 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 4240

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em cobrança e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado provocado por rotura interna. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito para

encontro de contas com a fatura objeto de apreciação e ainda autorizar o pagamento do valor remanescente em vinte e quatro prestações, de acordo com o determinado no artigo 78º do citado Regulamento. ----------

4.1.1.2 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 12982

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Salão Frio - Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em cobrança e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de consumo muito elevado provocado por rotura interna. ------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito para encontro de contas com a fatura objeto de apreciação e ainda autorizar o pagamento do valor remanescente em seis prestações, de acordo com o determinado no artigo 78º do citado Regulamento. ----------

4.1.2 – PROCESSO DE INSOLVÊNCIA – DÉBITOS EM ATRASO
4.1.2.1 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 273708

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Portalegre, foi dado conhecimento de que devido ao processo de insolvência da sua atividade, não lhe é permitido pagar as prestações em atraso, relativas a consumo de água. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto e tendo em conta a informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento sugerido, enviando para o serviço de execuções fiscais do município, a identificação dos valores em atraso para efeitos de cobrança coerciva. ----------

4.1.3 – TARIFA DE RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO
4.1.3.1 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 11558

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Alegrete - Portalegre, foi solicitado que seja isentada da obrigação de pagamento da taxa de restabelecido da ligação, uma vez que, em sua opinião, houve um lapso do serviço emissor. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento sugerido, indeferindo a pretensão do requerente. ----------

REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **06 de março de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

ENCERRAMENTO

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada. ----------

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. ----------

O Conselho de Administração

Laura Ivone Velez Galão

António José da Mota Casa Nova

Nuno Gonçalo Franco Lacão

O Chefe de Divisão Municipal

Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica

Maria Martinha Batista Chambel Vicente